



LEI Nº. 2.317, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso VIII, Artigo 2º, da Lei Municipal nº 881/2003, a contratar diretamente por prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um), a critério da administração, servidores para os cargos e vagas constantes do Anexo Único desta Lei, os quais atenderão situação de relevante interesse público.

Parágrafo Único – As contratações temporárias autorizadas por esta Lei somente poderão ser efetuadas mediante a prévia realização de Processo Seletivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 09 de novembro de 2017.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	ESPECIFICAÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS EXIGIDOS	N.º DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH/SEM
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE	1 - Ensino Fundamental 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do concurso público	-	X	40
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SAÚDE	1 - Ensino Fundamental	-	X	40
ATENDENTE DE FARMÁCIA	SAÚDE	1 - Ensino Médio 2 - Curso de Atendente de Farmácias	-	X	40
ATENDENTE DE BIBLIOTECA	EDUCAÇÃO E CULTURA	1 - Ensino Médio 2 - Cursos de qualificação na área de Biblioteca - Informática	-	X	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	1 - Ensino Fundamental 2 - Conhecimentos básicos em Informática	-	X	40
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SAÚDE	1 - Ensino Médio 2 - Registro do CFO	-	X	40
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	SAÚDE	1 - Ensino Médio 2 - Curso de Auxiliar de Laboratório	-	X	40
ASSISTENTE SOCIAL	-	1 - Ensino Superior em Serviço Social 2 - Registro no CRESS	-	X	30
BIOQUÍMICO	SAÚDE	1 - Ensino Superior em Bioquímica ou Farmácia-Bioquímica 2 - Registro no CRF	-	X	40
DENTISTA	SAÚDE	1 - Ensino Superior em Odontologia 2 - Registro no CRO	-	X	40
ENFERMEIRO	SAÚDE	1 - Ensino Superior em Enfermagem 2 - Registro no COREN	-	X	40
FARMACEUTICO	SAÚDE	1 - Ensino Superior em Farmácia 2 - Registro no CRF	-	X	40
FISCAL	-	Ensino Médio	-	X	40
FISIOTERAPEUTA	SAÚDE	1 - Ensino Superior em Fisioterapia 2 - Registro no CREFITO	-	X	30
FONOAUDIÓLOGO	SAÚDE	1 - Ensino Superior em Fonoaudiologia 2 - Registro no CREFONO	-	X	40
MOTORISTA	VEÍCULOS PESADOS	1 - Ensino Fundamental 2 - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e E 3 - Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de prática com veículos automotores	-	X	40

CARGO	ESPECIFICAÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS EXIGIDOS	N.º DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH/SEM
MOTORISTA	TRANSPORTE ESCOLAR	1 - Ensino Fundamental 2 - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e E 3 - Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de prática com veículos automotores 4 - Curso de Condutor de Veículos de Transporte Escolar	-	X	41
MOTORISTA	VEÍCULOS LEVES	1 - Ensino Fundamental 2 - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e E 3 - Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de prática com veículos automotores	-	X	40
NUTRICIONISTA	SAÚDE	1 - Ensino Superior em Nutrição 2 - Registro no CRN	-	X	40
OPERADOR DE MAQUINAS	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - Ensino Fundamental 2 - Carteira Nacional de Habilitação Categoria C, D ou E 3 - Experiência comprovada em trabalhos com máquinas agrícolas e rodoviárias	-	X	40
PROFESSOR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ensino Superior (Normal Superior) e/ou Pedagogia	-	X	24
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO E CULTURA	Ensino Superior (Normal Superior) e/ou Pedagogia	-	X	24
PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I	ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS	Ensino Superior (Normal Superior) e/ou Pedagogia	-	X	24
	ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO		-	X	24
	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GARBUGIO		-	X	24
	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO		-	X	24
PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II	ARTES	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Artes	-	X	24
	CIÊNCIAS	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática, ou em Física; Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	-	X	24
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior/Licenciatura em Educação Física com registro no CREF	-	X	24
	GEOGRAFIA	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia	-	X	24
	HISTÓRIA	Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	-	X	24
	INGLÊS	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	-	X	24
	LÍNGUA PORTUGUESA	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Letras	-	X	24



CARGO	ESPECIFICAÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS EXIGIDOS	N.º DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH/SEM
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Teologia			
	MATEMÁTICA	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática	-	X	24
PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ensino Superior (Normal Superior) e/ou Pedagogia com especialização em Educação Especial	-	X	24
	LIBRAS	Ensino Superior (Normal Superior) e/ou Pedagogia com especialização em Libras	-	X	24
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPORTE E LAZER	1 - Ensino Superior em Educação Física 2 - Registro no CREF	-	X	24
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE	1 - Ensino Superior em Educação Física 2 - Registro no CREF	-	X	24
PSICOLOGO	SAÚDE	1 - Ensino Médio Técnico em Enfermagem 2 - Registro no CRP	-	X	40
TECNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	1 - Ensino Médio Técnico em Enfermagem 2 - Registro no COREN	-	X	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	1 - Ensino Médio Técnico na Área de Informática	-	X	40

A investidura do cargo de Agente Comunitário de Saúde dar-se-á nas vagas apresentadas nas áreas geográficas de atuação onde estão as áreas correspondentes às vagas disponibilizadas, em conformidade com o disposto na Lei Federal 11.350/2006 e o quadro da pasta Áreas ACS:

ÁREAS GEOGRÁFICAS ACS

CÓD. DO CARGO	CARGO	N.º DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVAS
1	Unidade de Saúde 04 de Outubro	-	X
2	Unidade de Saúde 14 de Agosto	-	X
3	Unidade de Saúde 28 de Outubro	-	X
4	Unidade de Saúde Agrovila João Ponce de Arruda	-	X
5	Unidade de Saúde Capim Branco	-	X
6	Unidade de Saúde Central	-	X
7	Unidade de Saúde Dom Ozório	-	X
8	Unidade de Saúde Garbugio	-	X
9	Unidade de Saúde Jardim das Américas	-	X
10	Unidade de Saúde Jupiara	-	X
11	Unidade de Saúde Limeira	-	X
12	Unidade de Saúde Olímpia Macarini	-	X
13	Unidade de Saúde Parque das Araras	-	X
14	Unidade de Saúde Recanto do Bosque	-	X
15	Unidade de Saúde Santo Antonio da Fartura	-	X
16	Unidade de Saúde São Lourenço	-	X
17	Unidade de Saúde São Miguel	-	X
18	Unidade de Saúde Zacarias Furtado de Lima	-	X

